

**APROVADA**  
PLENÁRIO


Em 11 / 09 / 2018  
  
Presidente

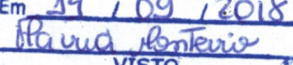


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PR)  
As 11:24 hs. Em 10/09/2018  
  
VISTO

**REQUERIMENTO Nº 624 /2018**  
(Da Vereadora Graça Rezende)

**EXPEDIDO**  
Ofício nº 637 /2018  
Em 14 / 09 / 2018  
  
VISTO

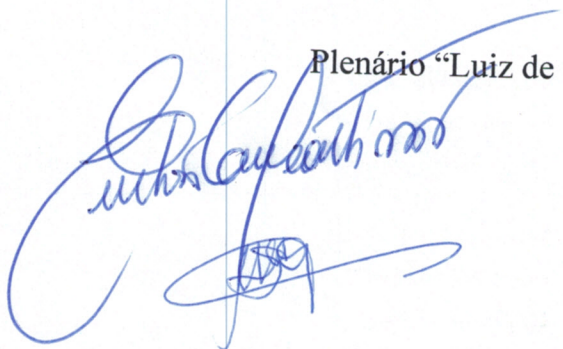
**EXPEDIDO**  
Ofício nº 651 /2018  
Em 14 / 09 / 2018  
  
VISTO


Senhora Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, com cópia a **Secretária Municipal de Educação, Sra. Priscila dos Santos Ferreira Dias**, solicitando providências no sentido de realizar a implantação de Banda de Fanfarra nas Escolas Municipais, juntamente com professor instrutor.

**Justificativa:** a Fanfarra é um estilo de banda que prioriza a percussão, sendo amplamente utilizada no interior do nordeste brasileiro, incorporada a cultura do povo paraibano. Com efeito, no município de Cabedelo, a Escola Marizelda Lira da Silva é pioneira na atividade de implantação da Banda de Fanfarra para os estudantes, tendo em vista a doação do material pela Escola Adjuto Carlos de Moraes. Assim sendo, buscamos, pois, disponibilizar para todos os estudantes do município de Cabedelo.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de setembro de 2018.



  
**Graça Rezende**  
Vereadora-MDB

